

economia

COTAÇÕES DO DÓLAR - (R\$/US\$)				
DATA	COMERCIAL		TURISMO	
	COMPRA	VENDA	COMPRA	VENDA
14/1	5,5122	5,5132	6,5500	6,6770
Fonte: Estádio Conteúdo				
BOLSA DE VALORES				
MERCADOS	FECHAMENTO		VARIACÃO	
	14/JAN/22			
Bovespa	106.927,79		+1,33%	
Dow Jones/NY	35.911,81		-0,56%	
Nasdaq	14.893,75		+0,59%	
S&P Merval	85.481,07		+0,13%	
Fontes: Estádio Conteúdo e bolsas de valores				



INSS suspende perícias médicas para a revisão de auxílio-doença

Medida foi tomada por causa do avanço dos casos de Covid-19 em todo o País; Previdência está reagendando para o segundo semestre

desvendando a economia

economia@dgabc.com.br

Políticas de governo ou políticas de Estado?

Gostaria de pedir licença aos leitores para propor uma reflexão sobre diferenças entre governo e Estado. Mas focado não em ponderações conceituais, e sim na importância desta distinção e seus efeitos no nosso dia a dia. A distinção é necessária inclusive para podermos exercer de forma mais lúcida nossas escolhas nos pleitos eleitorais.

A provocação inicial a este tema é uma questão bastante frequente no Brasil. Por que quando há alteração do chefe do Executivo, escolhido por meio de processo eleitoral, há com frequência alterações bruscas na orientação de algumas políticas públicas?

A última década do Brasil nos traz diversos exemplos, como as alterações de importância atribuída a algumas políticas afirmativas, de acesso do jovem ao ensino superior, de trabalho e renda, entre outras. Nós, cidadãos demandantes das políticas públicas, e por sua melhoria, sentimos no dia a dia estas mudanças.

Em grande parte, as frequentes alterações na condução de políticas públicas decorrem da não diferenciação entre políticas de Estado e políticas de governo.

As políticas de governo são estabelecidas pelo grupo político vencedor do pleito eleitoral para administrar a estrutura do Estado. Claramente carregam algum viés ideológico partidário e estão associadas especialmente ao atendimento de questões conjunturais, o que do ponto de vista democrático não há nada de errado. A política de Estado tem como objetivo central estabelecer diretrizes de ação de médio e longo prazos para as políticas públicas estruturantes, como saúde, educação, habitação, saneamento etc.

Por exemplo, não seria interessante à sociedade que cada grupo político que venha a governar o Estado imponha seu modelo educacional, suas diretrizes de saúde, seu modelo trabalhista, as regras econômicas e monetárias, entre outras. A maturação, o acúmulo de conhecimento e de experiências e as correções de rumo são fatores que garantirão melhoria de longo prazo das políticas públicas estruturantes em benefício de toda a sociedade.

Excelente exemplo para esta distinção ocorreu diante da atual pandemia. Embora o então presidente dos Estados Unidos Donald Trump não priorizasse a vacinação como uma das saídas para amenizar a crise na saúde pública do país, os Estados Unidos foram um dos países que mais rapidamente garantiram a reserva de vacinas e depois efetivaram a compra. Não em função da escolha do governo, mas por uma decisão do Estado.

Outros exemplos poderiam ser dados nesta mesma linha. Me chamou atenção a recente declaração do atual ministro da Saúde do Brasil, que afirmou que os médicos que se vacinaram o fizeram graças à vacina que ele, o ministro, forneceu. Primeiro, a Constituição Brasileira determina que o Estado deve garantir acesso de todos os cidadãos à saúde, ou aos melhores meios para tal, independentemente de qual seja o grupo político que esteja governando.

As políticas de Estado devem garantir impessoalidade e estabilidade à prestação de serviços públicos estruturantes. Há alguns ministros, não só da Educação, que também criticaram as ações voltadas a ampliar o acesso dos jovens brasileiros ao ensino superior. Educação também é uma política de Estado, prevista na Constituição.

Cabe lembrar que no Brasil apenas pequena parcela dos jovens acessa e conclui o ensino superior. Apenas a título de comparação, nos países atualmente classificados como desenvolvidos social e economicamente, esta questão foi equacionada há várias décadas.

Sem querer ampliar polêmicas em torno da questão, inevitavelmente o tema é controverso, com argumentos diversos relativos às prioridades e importância das políticas de Estado e às políticas de governo. Contudo, é essencial como cidadãos e demandantes de políticas públicas que tenhamos clareza sobre esta questão e façamos as devidas distinções. Fundamental inclusive para que possamos cobrar, e saber a quem cobrar, pela melhor eficiência na prestação de serviços públicos.

Não só no Brasil, este é um tema sobre o qual a maioria das pessoas não tem clareza.

O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) suspendeu temporariamente a realização de perícias médicas do Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade. As perícias são necessárias para revisão do benefício por incapacidade temporária, antigo auxílio-doença. A suspensão se deu em virtude do aumento de casos de Covid-19 no País.

A suspensão vale para perícias marcadas desde o dia 12 de janeiro deste ano. A portaria conjunta do INSS e do Ministério do Trabalho foi publicada na quinta-feira. Segundo o ministério, as perícias suspensas serão remarcadas para o segundo semestre, e o INSS comunicará aos segurados a nova data.

Os segurados afetados pela suspensão das perícias continuarão recebendo os benefícios normalmente.

A portaria manteve o atendimento para os casos de mutirões de realização de perícia médica que já estavam previamente programados e com viagens definidas no âmbito da Subsecretaria da Perícia Médica Federal.

O Brasil vem registrando uma curva acentuada no aumento dos casos de Covid-19. Dados de quarta-feira do Ministério da Saúde registraram 87.471 casos de Covid-19 em apenas 24 horas. Há uma semana, o número de diagnósticos positivos foi 27.267, três vezes me-



COMPROMISSO. Segurados do auxílio-doença foram chamados para realização de perícia médica

nor do que o registrado na quarta-feira. Já o último dia de 2021 registrou 10.282 casos de Covid-19 no Brasil em 24 horas.

Em agosto do ano passado, cerca de 170 mil segurados foram convocados para agendar e realizar essas perícias, sob pena de perda do benefício. Até meados de novembro, cerca de 85 mil beneficiários ainda não tinham marcado a revisão.

VIRTUAL

Perícias médicas feitas por entidades parceiras do INSS podem passar a ser realizadas por meio de teleavaliação. A iniciativa, ainda que de forma experimental, está

prevista na portaria número 1.404, publicada no *Diário Oficial da União* de quinta-feira, em cumprimento a determinação do TCU (Tribunal de Contas da União), manifestada pelo ministro Bruno Dantas.

Segundo a portaria, a experiência-piloto de PMUT (Perícia Médica com Uso da Teleavaliação) será “realizada junto às prefeituras que têm acordo de cooperação técnica com o INSS”, a quem caberá disponibilizar, por meio eletrônico, a minuta do acordo e o plano de trabalho.

A experiência-piloto terá prazo de duração de 90 dias. Caberá à diretoria de benefício, em conjunto com a Subse-

cretaria da Perícia Médica Federal, estabelecer os procedimentos operacionais para o cumprimento do que está previsto na medida.

A portaria não foi bem recebida pela Associação Nacional de Peritos Médicos Federais. “Teleperícia difere de teleatendimento. Perícia tem natureza investigativa porque concede benefício, gerando pagamento pela incapacidade do segurado. Difere também de exame médico. Perícia é algo tão específico que é impróprio e ilegal se falar em teleperícia”, disse o presidente da associação, Luiz Carlos Argolo. Ele acrescentou que a associação tentará reverter a decisão da Justiça. (da ABR)

LEMBRA DISSO?

Uso de cheque cai 93,4% na comparação com 1995

Popularização dos meios eletrônicos de pagamento mudou hábitos dos brasileiros

O avanço da tecnologia reduziu significativamente a utilização do que um dia foi o meio de pagamento mais tradicional dos brasileiros. Desde 1995, a compensação de cheques caiu 93,4% no País, segundo levantamento divulgado pela Febraban (Federação Brasileira dos Bancos). A tendência de queda é contínua e não parou nos últimos 26 anos. Em 2021, o volume de compensações caiu 23,7%.

Apesar da queda, a modalidade está longe da extinção. No ano passado, foram compensadas 218,9 milhões de folhas de cheque em todo o País. O volume somou 287,1 milhões em 2020 e chegava a 3,3 bilhões de folhas compensadas em 1995.

O volume financeiro das transações com cheques também despencou. Em 1995, o montante movimentado nessa modalidade totalizava R\$ 2 trilhões. A quantia caiu para R\$ 668,4 bilhões em 2020 e R\$ 667 bilhões em 2021.

Um dos principais proble-

mas na utilização de cheques também despencou. O número de devoluções de cheques sem fundos caiu de 56,8 milhões em 1997 (quando a Febraban começou a pesquisar essa série histórica) para 15,2 milhões em 2020 e 13,6 milhões no ano passado.

Segundo a Febraban, os meios eletrônicos de pagamento conquistaram a preferência dos brasileiros. Os canais digitais (internet e *mobile banking*) atualmente concentram 67% das transações.

Desde o lançamento do pix, em novembro de 2020, a tendência se intensificou. O sistema de transferência eletrônica instantânea que funciona 24 horas por dia registrou 7 bilhões de transações e movimentou R\$ 4 trilhões em pouco mais de um ano de existência. Segundo a Febraban, a ferramenta tem a adesão de 71% dos brasileiros e é bem avaliada, com a aprovação crescendo de 76%, na época do lançamento, para 85% atualmente. (da ABR)

EM BRASÍLIA

Jair Bolsonaro pressiona Guedes por correção do IR

Presidente sabe que será cobrado por promessa de campanha não cumprida

O presidente Jair Bolsonaro (PL) pediu ao Ministério da Economia uma solução para a correção da tabela do IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física) neste ano. Essa foi uma promessa de campanha do presidente nas eleições e ele avisou à equipe que quer cumprir porque sabe que será cobrado pelos eleitores, enquanto adversários dirão que não fez o que prometeu.

Durante a campanha, Bolsonaro prometeu corrigir a faixa de isenção para cinco salários mínimos (hoje, R\$ 6.060). Atualmente, só fica isento do IR quem tem renda inferior a R\$ 1.900 mensais.

Diferentemente da taxa de lucros e dividendos, a correção da tabela pode entrar em vigor no mesmo ano após ser aprovada pelo Congresso. Bolsonaro pode editar uma MP (Medida Provisória), que passa a ter vigência imediata, embora a MP precise ser apro-

vada por deputados e senadores em até 120 dias.

O maior problema continua sendo a compensação da perda de receitas, porque no caso da correção da tabela não há impacto no teto de gastos – a regra que limita o crescimento das despesas à variação da inflação. A perda de arrecadação impacta o resultado primário das contas públicas, que leva em conta receitas menos despesas, sem o pagamento de juros. Nesse caso, a correção da tabela poderia ser acomodada na meta de déficit de R\$ 170 bilhões deste ano.

Segundo o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais, a tabela está defasada em 134,53%. Para 2022 (retenções sendo feitas mensalmente e declarações anuais entregues até abril/2023), calcula-se que 8.207.412 contribuintes estarão na faixa de isenção do IRPF, sem qualquer correção da tabela. (do Estádio Conteúdo)